



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 116/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Trabalhos de reforço de flutuabilidade de plataforma flutuante (central) do Cais de Bagaúste

Local: Cais de Bagaúste, Albufeira da Régua

Período: 28MAI2025 a 03JUN202

No âmbito dos trabalhos de reforço de flutuabilidade da plataforma flutuante (central) do Cais de Bagaúste, ficam interditas todas as acostagens e serviços na referida estrutura no período de 28 de maio a 03 de junho .